



.....

BOLETIM DE SERVIÇO

.....

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 30 10 2014

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Outubro 2014 · Nº 6



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 30 10 2014

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Outubro 2014 · Nº 6



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Aléssio Trindade de Barros**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1559 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº. 1391, de 29 de setembro de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das supostas irregularidade ocorridas na requisição de milho e ração feita pelo Laboratório de Animais Silvestre do *campus* Bambuí, por 30 (trinta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o pedido contido no Ofício nº. 003/2014/CS/IFMG/SETEC/MEC, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER prorrogação do prazo para a comissão de sindicância nomeada através da Portaria nº. 1391, de 29 de setembro de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das supostas irregularidade ocorridas na requisição de milho e ração feita pelo Laboratório de Animais Silvestre do *campus* Bambuí, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de outubro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1560 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do Contrato n.º. 12/2013, firmado por esta Instituição.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar com vista a apuração possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do Contrato n.º. 12/2013, firmado por esta Instituição.

Art. 2.º. DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

FERNANDO SOUZA SOARES, Matrícula SIAPE n.º. 03215245,
NÉLIO DUARTE LEITE, Matrícula SIAPE n.º. 1579334, e
DENISE BRAIT CARNEIRO FABOTTI, Matrícula SIAPE n.º. 1512897.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de outubro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1561 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 1543 de 23 de outubro de 2014 do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 1543 de 23 de outubro de 2014 de que trata da Comissão de Sindicância com vista a apurar suposto comportamento atípico de docente no trato com aluno, ocorrido no IFMG - Campus Bambuí.

Onde se lê:

CLÁUDIA APARECIDA CAMPOS, Professora, Matrícula SIAPE n.º 2423024;
JOEL GUIMARÃES BRITO JUNIOR, Professor, Matrícula SIAPE n.º 49698, e
GIL DE FARIA LEITE, Professor, Matrícula SIAPE n.º 1671856.

Leia-se:

JOEL GUIMARÃES BRITO JUNIOR, Professor, Matrícula SIAPE n.º 49698;
ADRIANO GERALDO, Professor, Matrícula SIAPE n.º 1516849, e
GIL DE FARIA LEITE, Engenheiro, Matrícula SIAPE n.º 1671856.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de outubro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais



www.ifmg.edu.br